

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 631/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 512/2013 de 03 de dezembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 587/2016 de 16 de junho de 2016 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2017, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica criado no orçamento programa do exercício de 2017, os seguintes projetos:

1-0xx – Investimentos Renovação de Frota – Gabinete
1-0xx – Investimentos Renovação de Frota – Obras

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 188.800,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Oitocentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.1.0xx			INVESTIMENTOS–Renovação da Frota Gabinete	
(xx) 4.4.90.52.00		F:01	Equipamento e Material Permanente	110.000,00
	02.10		DIRETORIA DE OBRAS URBANAS	
		02.10.01	LOGRADOUROS	
			INVESTIMENTOS–Renovação da Frota Obras	
15.451.0007.1.0xx		F:01	Equipamento e Material Permanente	45.000,00
(xx) 4.4.90.52.00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIÊNE E SAÚDE		
	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Programa Qualis Mais	
10.301.0004.2.030			
(xx) 3.3.90.36.01	F: 02	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	33.800,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			188.800,00

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 7º, serão utilizados de recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$.178.800,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:


(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	02.02.02 Encargos Gerais do Município	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.2.010		
(152) 9.9.99.99.00	F: 01 Reserva de Contingências	188.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		188.800,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de investimentos e despesas de convênios (Recursos do Estado), de programas e ações já constantes do orçamento programa de 2017.

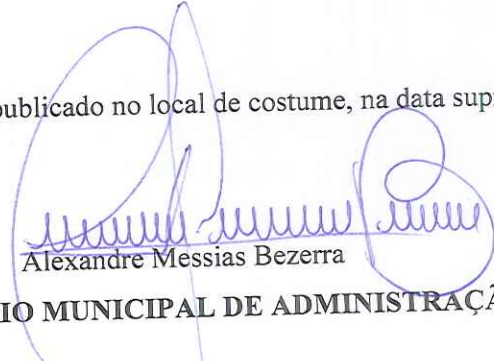
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 24 de Novembro de 2017.


- PAULO EDUARDO PINTO -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO